

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sananduva-RS

Característica da obra: Pontilhão composto por 7 linhas de 5 tubos de concreto armado D=1200mm.

Nome da Obra: Pontilhão Linha Sasso.

Local: Linha Sasso – Sananduva/RS.

Objeto: Construção de um pontilhão composto por 7 linhas de 5 tubos de concreto armado D=1200mm CLASSE PA-2, com 5,00 metros de largura e 12,80 metros de comprimento.

Categoria: CLASSE 45.

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial integra o conjunto de informações técnicas destinadas à construção de uma ponte será composta por 7 linhas transversais contendo 5 tubos de concreto cada, totalizando 35 unidades de tubos. Os tubos terão 1,20m de diâmetro e serão dispostos lado a lado, formando a galeria de escoamento. A estrutura visa permitir o livre escoamento das águas pluviais e garantir a continuidade do tráfego rural, promovendo segurança e acessibilidade à comunidade local.

Os serviços executados e os materiais utilizados deverão observar rigorosamente os projetos, memoriais e especificações técnicas.

1.1 Referencias normativas:

NBR 7187:2021 – Projeto de pontes, viadutos e passarelas de concreto;

Esta Norma estabelece os procedimentos e requisitos básicos para o projeto de pontes, viadutos e passarelas de concreto.

NBR 7188:2013 - Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas;

Esta Norma define os valores característicos básicos das cargas móveis rodoviárias de veículos sobre pneus e ações de pedestres, em projeto de pontes, viadutos, galerias, passarelas e edifícios garagem.

NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas – Procedimento; Esta Norma visa os requisitos exigíveis na verificação da segurança das estruturas usuais da construção civil e estabelece as definições e os critérios de quantificação das ações e das resistências a serem consideradas no projeto das estruturas de edificações, quaisquer que sejam sua classe e destino, salvo os casos previstos em Normas Brasileiras específicas.

NBR 12655:2015 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento; Esta Norma é aplicável a concreto de cimento Portland para estruturas moldadas na obra, estruturas pré-moldadas e componentes estruturais pré-fabricados para edificações e estruturas de engenharia.

1.2. Alterações do projeto

Não será permitida nenhuma alteração do Projeto sem prévia autorização.

2. SERVIÇOS INICIAIS

2.1. Limpeza permanente da obra e remoção de entulhos

Durante a execução da obra, deverão ser removidos periodicamente os entulhos de obra, mantendo em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, tanto para veículos como para pedestres. É de responsabilidade de o Executante dar solução adequada ao lixo do canteiro.

2.2. Barracão de obras

Deverá ser providenciado antes do início das obras a locação de um container para uso como depósito de obra;

2.3. Fixação de placas de obra

O Executante deverá colocar e manter durante toda a obra a placa de obra assim como as placas exigidas pela legislação profissional vigente.

2.4. Locação da obra

A obra deverá ser locada, de acordo com o projeto, onde constam os pontos de referência de nível.

2.5. Encarregado geral

O encarregado geral estará presente durante todo o tempo de serviço por dia e por todo o período de execução.

2.6. Engenheiro Civil responsável

Engenheiro civil responsável com experiência na execução em obras de arte, para acompanhamento da obra, para verificações e orientação dos funcionários que estão presentes na obra.

3. MOVIMENTO DE TERRA

3.1. Escavação mecânica de solo

Como em quase toda a extensão da obra está presente solo na superfície, será necessário em certos locais o nivelamento do terreno ou remoção de elementos que possam atrapalhar a estabilidade dos elementos executados no local. Para maior facilidade neste serviço orienta-se a utilização de escavadeira hidráulica ou dependendo das condições de chegar ao local do serviço a utilização de retroescavadeira, caso esta possa atender à necessidade.

3.2. Escavação manual de solo

Na execução das escavações manuais devem ser tomados os devidos cuidados em relação as alturas que ocorrem nos taludes, caso ocorra alturas maiores que 1,80m os mesmos devem ser escorados para que não ocorra perigo de soterramento dos funcionários. Após o término do processo da escavação mecanizada deverá proceder a escavação manual para retirar o restante do material que a escavação mecanizada não conseguiu.

4. INFRAESTRUTURA

4.1. Perfuração em rocha – fundação

Para a ligação e transferência de carga da estrutura, será executada através da ligação entre a viga de fundação com a rocha através de pinos consolidados a rocha. As perfurações devem seguir o especificado do projeto de locação dos furos, a profundidade deve ser de 1,0 m, utilizando uma broca capaz de chegar a esta profundidade. De igual forma a base deverá ser embutida na rocha, em média 30cm.

4.2. Colocação de pinos em rocha – Viga e Bloco de fundação

Após a execução dos furos deve ser executado a colocação dos pinos na rocha e consolidados por nata de cimento. Os pinos serão feitos de aço CA-50 com diâmetro de 16,00 mm, colocando até o final do furo. Para melhor aproveitamento do aço, as barras podem ser utilizadas com 3m deixando a

espera até a altura final, conforme projeto. O preenchimento do furo para consolidação com a rocha e aderência do pino em aço deve ser feita através de nata de cimento, com resistência mínima de 25 MPa.

4.3. Fundação em concreto armado

Será executada em concreto armado a laje de fundação que servira de base para assentar os tubos de concreto armado, com fck mínimo de 30 Mpa, utilizando materiais e insumos de primeira qualidade. Os aços utilizados para armaduras dos elementos são: CA-50. Os detalhes de locação, disposição de armadura, dimensões dos elementos e ligações com a fundação, estão mais bem detalhados no projeto estrutural anexo a este memorial.

5. TUBOS E LAJES

5.1. Tubos em Concreto Armado

Serão executadas 7 linhas com 5 tubos cada, totalizando 35 tubos de concreto armado com diâmetro de 1200mm CLASSE PA-2, as linhas de tubos deverão ser dispostas conforme consta na prancha em anexo.

5.2. Concreto armado enchimento dos espaços entre linhas

Para o preenchimento do espaço entre as linhas de tubos será utilizado concreto FCK 30Mpa,

5.3. Concreto aparente moldado “in loco” para capeamento

Sobre os tubos, será executada laje em concreto armado com uma espessura total final de 20 cm, com fck mínimo de 30 MPa, armaduras conforme detalhamento no projeto estrutural.

5.4. Alas de contenção em concreto armado

Serão executados complementos das alas em concreto armado com fck mínimo de 30 MPa, de acordo com as especificações constantes no projeto estrutural. As formas utilizadas deverão ser em madeira ou compensado plastificado.

5.5. Arremates finais

Após a limpeza, serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

Sananduva-RS, 10 de dezembro de 2025.

MUNICIPIO DE
SANANDUVA:876
13543000162

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
SANANDUVA:87613543000162
Dados: 2025.12.15 09:20:17
-03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL
MERIGO:01171302061

Assinado de forma digital por
DANIEL MERIGO:01171302061
Dados: 2025.12.10 16:27:46 -03'00'

CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERIGO E TEODORO LTDA
CNPJ. 17.812.499/0001-34 CREA-RA PJ 239.764

DANIEL MERIGO
Engenheiro Civil – CREA/RS 194.681



Tipo:OBRA OU SERVIÇO		Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL	
Convênio: NÃO É CONVÊNIO		Motivo: NORMAL	
Contratado			
Carteira: RS194681		Profissional: DANIEL MERIGO	
RNP: 2211732860		E-mail: merigoengenharia@hotmail.com	
Título: Engenheiro Civil			
Empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERIGO E TEODORO LTDA		Nr.Reg.: 239764	
Contratante			
Nome: MUNICÍPIO DE SANANDUVA		E-mail:	
Endereço: AVENIDA PIONEIRO FIORENTINO BACHI 673		Telefone:	
Cidade: SANANDUVA		Bairro: CENTRO	
		CPF/CNPJ: 87613543000162	
		CEP: 99840000 UF: RS	
Identificação da Obra/Serviço			
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANANDUVA		CPF/CNPJ: 87613543000162	
Endereço da Obra/Serviço: LINHA SASSO		CEP: 99840000 UF:RS	
Cidade: SANANDUVA		Bairro: INTERIOR	
Finalidade: PÚBLICO		Vlr Contrato(RS): 6.400,00	
Data Início: 01/12/2025		Prev.Fim: 31/12/2025	
		Honorários(RS):	
		Ent.Classe:	
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pontes e Grandes Estruturas	64,00	M²
Orçamento	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA	1,00	UN
Observações	REF. PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO LARG. 5,00M COMPR. 12,80M		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 10/12/2025

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	DANIEL Assinado de forma digital por DANIEL MERIGO:01171302061 MERIGO:01171302061 Dados: 2025.12.10 16:44:21 -03'00' DANIEL MERIGO	MUNICIPIO DE Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANANDUVA:87613543000162 SANANDUVA:87613543000162 Dados: 2025.12.15 09:17:34 -03'00' MUNICÍPIO DE SANANDUVA

Profissional
Contratante
A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferegov/PROPONENTE / TOMADOR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	0 Prefeitura Municipal		PONTILHÃO (7 LINHAS DE 5 TUBOS D=1200MM)		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
PORTO ALEGRE	09.25 (DES.)		0 SANANDUVARS	28.17%	0.00%
				BDI 3	0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PONTILHÃO										
0			SERVIÇOS INICIAIS					-	201.554,04	
1.									13.845,63	RA
1.1.			LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO,	MES	2,00	1.100,00	BDI 1	1.409,87	2.819,74	RA
1.1.1.	SINAPI	10775	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA	M2	2,88	458,73	BDI 1	587,95	1.693,30	RA
1.1.2.	SINAPI	103889	GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	UNIDADE	1,00	4.263,55	BDI 1	5.464,59	5.464,59	RA
1.1.3.	Composição	02	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS							
1.1.4.	SINAPI	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_03/2024	M	40,00	75,45	BDI 1	96,70	3.868,00	RA
1.2.			FUNDAÇÃO ETAPA 01					-	61.784,14	
1.2.1.	SINAPI	102355	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE, AF_03/2021	M3	20,10	208,57	BDI 1	267,32	5.373,13	RA
1.2.2.	SINAPI	102360	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APOS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_03/2021	M3	20,10	27,22	BDI 1	34,89	701,29	RA
1.2.3.	Composição	01	PERFURAÇÃO EM ROCHA	M	128,00	32,83	BDI 1	42,08	5.386,24	RA
1.2.4.	SINAPI	96631	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024	M2	12,12	97,07	BDI 1	124,41	1.507,85	RA
1.2.5.	SINAPI	92885	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	709,19	11,88	BDI 1	15,23	10.800,96	RA
1.2.6.	SINAPI	92886	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	666,54	11,36	BDI 1	14,56	9.704,82	RA
1.2.7.	SINAPI	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	33,50	617,12	BDI 1	790,96	26.497,16	RA
1.2.8.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	M3	33,50	42,22	BDI 1	54,11	1.812,69	RA
1.3.			TUBOS					-	41.693,40	
1.3.1.	SINAPI	7766	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	35,00	802,99	BDI 1	1.029,19	36.021,65	RA
1.3.2.	SINAPI	92817	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_03/2024	M	35,00	126,43	BDI 1	162,05	5.671,75	RA
1.4.			LAJE E ENCHIMENTO DE CONCRETO					-	84.230,87	
1.4.1.	SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024	M2	87,54	97,07	BDI 1	124,41	10.890,85	RA
1.4.2.	SINAPI	92886	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	872,32	11,88	BDI 1	15,23	13.285,43	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferegov		PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	0		Prefeitura Municipal	PONTILHÃO (7 LINHAS DE 5 TUBOS D=1200MM)		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
PORTO ALEGRE	09-25 (DES.)			0 SANANDUVA/RS	28,17%	0,00%
					BDI 3	
					0,00%	

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									201.554,04
1.4.3.	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196, AF. 09/2021	KG	205,65	13,83	BDI 1	17,73	3.646,17
1.4.4.	SINAPI	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	66,75	617,12	BDI 1	790,96	52.796,58
1.4.5.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 02/2022	M3	66,75	42,22	BDI 1	54,11	3.611,84

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

--

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SANANDUVA/RS	DANIEL	Assinado de forma digital por DANIEL
Local	MERIGO:01171302061	MERIGO:01171302061
		Dados: 2025.12.10 16:25:26 -03'00'
	Responsavel Técnico	
	Nome: DANIEL MERIGO	
	CREA/CAU: CREA/RS 194.681	
	ART/RTT: 14160462	
Data	quarta-feira, 10 de dezembro de 2025	



COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	01	PERFURAÇÃO EM ROCHA	M		32,83	35,11
SINAPI	90626	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,5	3,97	3,97
SINAPI	90625	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,5	11,17	11,17
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	26,91	29,39
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	23,58	25,66
Composição	02	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNIDADE		4.263,55	4.761,09
SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,2	21.317,77	23.805,45
Composição					0,00	0,00
#NOME?					0,00	0,00

Data

Responsável Técnico: DANIEL MERIGO
CREA/CAU: RS 194.681

DANIEL
MERIGO:01171302061

Assinado de forma digital por
DANIEL MERIGO:01171302061
Dados: 2025.12.10 16:24:22 -03'00'



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Prefeitura Municipal

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PONTILHÃO (7 LINHAS DE 5 TUBOS D=1200MM) /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	28,17%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SANANDUVA/RS
Local

quarta-feira, 10 de dezembro de 2025
Data

DANIEL
MERIGO:01171302061

Assinado de forma digital por
DANIEL MERIGO:01171302061
Dados: 2025.12.10 16:24:03 -03'00'

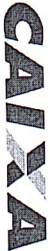
Responsável Técnico
Nome: DANIEL MERIGO
CREA/CAU: CREA/RS 194.681
ART/RRT: 14160462

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL	VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025
-------------------	------------------------------

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,05%	17,75%	47,05%	17,75%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,27%	8,56%	11,27%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	10,10%	3,75%	17,72%	6,84%
TOTAL(A+B+C+D)		90,22%	51,86%	112,84%	69,95%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROponente TOMADOR	APelido EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Prefeitura Municipal	PONTILHAO (7 LINHAS DE 5 TUBOS D=1200MM)	0

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PONTILHAO	201.554,04	% Período:	01/26 37,52%	02/26 62,48%										
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	13.845,63	% Período:	100,00%											
1.2.	FUNDAÇÃO ETAPA 01	61.784,14	% Período:	100,00%											
1.3.	TUBOS	41.693,40	% Período:		100,00%										
1.4.	LAJE E ENCHIMENTO DE CONCRETO	84.230,87	% Período:		100,00%										

Total: R\$ 201.554,04

Período:	%:	37,52%	62,48%												
Repassse:		-	-												
Contrapartida:		75.629,77	125.924,27												
Outros:		-	-												
Investimento:		75.629,77	125.924,27												
%:		37,52%	100,00%												
Repassse:		-	-												
Contrapartida:		75.629,77	201.554,04												
Outros:		-	-												
Investimento:		75.629,77	201.554,04												

Assinado de forma digital por DANIEL
MÉRIGO:01171302061
Dados: 2025.12.10 16:24:43 -03'00'

SANANDUVAIRS
Local
quarta-feira, 10 de dezembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: DANIEL MERIGO
CREA/CAU: CREA/RS 194.681
ART/RRT: 14160462

INFORMAÇÃO Nº 007/2025

O setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sananduva, através da Engenheira Civil Danieli Perboni, registrada no CREA RS 252161 e do Engenheiro Civil Rudinei Gregio, registrado no CREA RS 176755, referente ao processo licitatório, modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, com regime de execução empreitada por preço global, para construção de um pontilhão composto por 7 linhas de 5 tubos de concreto armado, D=1200mm, CLASSE PA-2, com 5,00 metros de largura e 12,80 metros de comprimento, na estrada vicinal da Linha Sasso, nesta cidade. No que se refere a obra de engenharia, é considerado um serviço comum, conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Era o que nos cabia informar.

Sananduva/RS, 15 de setembro de 2025.



Eng. Civil Danieli Perboni
CREA/RS – 252161



Eng. Civil Rudinei Gregio
CREA/RS – 176755